



## Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



### DECRETO Nº 034/2020.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 18 DE MARÇO DE 2020.

#### “DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

**Considerando** o Feriado Municipal no dia 19 de março de 2020;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 20 de março de 2020**, em razão ao feriado Municipal dia de São José, Padroeira da cidade.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infra Estrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social e casa do idoso).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2020.

Vanderley Soares da Silva  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se Cumpra-se